

O TRABALHO NÃO REMUNERADO E AS MULHERES

Guiomar de Haro Aquilini

Fundação Seade

E-mail: guiharo@seade.gov.br

Resumo: O objetivo deste texto é chamar a atenção para algumas construções culturais que afetam o patamar de inserção que as mulheres alcançam no mercado de trabalho e que incidem sobre o seu desenvolvimento profissional. Mesmo sendo maioria na população em idade ativa, a taxa de participação delas neste mercado é inferior à dos homens. Por outro lado, tanto a taxa como o tempo de desemprego feminino são maiores que os dos homens e a sua jornada de trabalho remunerada é menor. Essas desvantagens, provavelmente, estão associadas à desigual divisão entre os sexos das responsabilidades familiares. Através da análise dos resultados da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) constatou-se que 25% e 29% das mulheres inativas de 16 a 24 e de 25 a 45 anos de idade, respectivamente, responderam que estão fora do mercado de trabalho porque não têm quem cuide dos seus filhos.

Palavras-chave: trabalho invisível; responsabilidades domésticas; desigualdade de gênero.

Abstract: The aim of this paper is to call attention to how some cultural constructs affect the level of integration of women reaching the labor market, as well as their professional development. They are underrepresented in this market, even though majority in the working age population, because their participation rate is lower than that of men. On the other hand, both the rate and duration of female unemployment are higher than men's, as well as their journey of paid work is lower. These disadvantages are probably associated with the unequal gender division of family responsibilities. Through the analysis of results from the Survey of Employment and Unemployment was found that 25% and 29% of inactive women age 16-24 and 25-45 responded that they are out of the labor market because they don't have who take care of their children.

Keywords: invisible work; domestic responsibilities; gender inequality.

Introdução

Este trabalho deseja mostrar que, no Brasil, determinadas expectativas sociais referentes aos papéis de homens e mulheres¹ afetam negativamente a trajetória profissional feminina. Essas expectativas influenciam a entrada das mulheres no mercado de trabalho; incidem sobre a sua permanência como ocupadas ou desempregadas; e afetam a sua aposentadoria uma vez que faz com que elas reduzam, ao longo de seu percurso produtivo, o tempo dedicado ao trabalho remunerado.

Para corroborar essa percepção, utilizamos alguns indicadores da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED),² da Fundação Seade e do Dieese, e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A fim de compreender se esse entendimento se altera entre as mulheres de diferentes classes econômicas, tais indicadores foram analisados segundo quartis de renda. Os indicadores referem-se à Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) no ano de 2012, com duas exceções. A primeira exceção diz respeito aos dados captados no suplemento mobilidade, produzido em 2001, na RMSP. A segunda concerne aos dados captados também no suplemento mobilidade, mas em 2006, no Aglomerado Urbano Sul do Rio Grande do Sul e em Caruaru e no entorno da Bahia.

Pretendemos, com esse trabalho, colaborar para problematizar as construções socioculturais de gênero sobre a divisão sexual do trabalho baseadas em crenças e valores morais que não acompanharam os avanços políticos, econômicos e sociais das últimas décadas. Tais construções são herança de uma sociedade calcada no padrão patriarcal de autoridade masculina na qual cabia à mulher um papel de subordinação. Essas construções ainda são aceitas pela sociedade contemporânea, principalmente o preceito de que as mulheres são naturalmente as responsáveis pelos cuidados dos filhos, pelos afazeres domésticos e pela assistência aos doentes e idosos da família (CAMARANO, 2014). Ao mesmo tempo, os homens são isentos dessas atividades que, por serem relacionadas à reprodução social, são desvalorizadas pela sociedade.

1 Para compreensão histórica dessas construções no caso do Brasil, destacam-se os estudos de Saffioti (1969), Madeira e Singer (1975), Bruschini (1990; 1996) e Oliveira (2001).

2 A Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), levantamento domiciliar contínuo, tem como objetivo captar, por meio de amostragem probabilística, informações sobre o mercado de trabalho urbano. Realizada mensalmente, desde outubro de 1984, na Região Metropolitana de São Paulo, a pesquisa é fruto de convênio entre a Fundação Seade e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Ela vem fornecendo dados para o acompanhamento da evolução conjuntural e para a análise das características e transformações na estrutura do mercado de trabalho regional. Informações sobre a metodologia, os conceitos e o instrumento de coleta estão disponíveis no seguinte endereço: <<http://www.seade.gov.br/produtos/ped/index.php>>.

Apesar de alguns avanços nas últimas quatro décadas, ainda predomina no âmbito privado o modelo patriarcal na relação entre os sexos. Este modelo prescreve que a mulher deve ser, majoritariamente, a responsável pelos cuidados domésticos, não obstante as transformações significativas no modelo secular de família nuclear composta por casal e filhos. Além de participarem financeiramente e dedicarem-se praticamente sozinhas à administração do lar, muitas mulheres ainda têm um lugar de subordinação na família. Um fator que explica esse fenômeno é o fato de que nas famílias predominam os chefes masculinos (IBGE, 2007)³ que, geralmente, são assim reconhecidos por possuírem mais autoridade na tomada das decisões da casa, terem maior poder de mando ou possuírem maior remuneração. Como esclarece Matos (2005, p. 93-94):

As mulheres, enquanto feministas, avançaram bastante em várias direções – sobretudo na saúde, na educação, no mercado de trabalho, na política, na previdência social, etc. [...] mas houve muito pouco investimento nas mudanças de gênero nas referências cultural e normativa. A esfera da divisão dos trabalhos domésticos e dos cuidados dos filhos, pelo menos no Brasil, parece-me ainda praticamente intocada. A meu ver, são especialmente as mulheres as mais diretamente implicadas, e por que não dizer interessadas mesmo, nesse processo de mudanças nos padrões de valoração de gênero, já que são elas que acabam fazendo toda sorte de “acrobacias” existenciais para dar conta das duplas ou triplas jornadas advindas, justamente, desse processo ainda incompleto.

Mais do que indagar “*quais são os mecanismos históricos que são responsáveis pela des-historização e pela eternização das estruturas da divisão sexual e dos princípios de divisão correspondentes*” (BOURDIEU, 1999, p.5), devemos empreender ações para que as mulheres recebam o devido reconhecimento social e econômico como co-provedoras, uma vez que o ônus familiar do esforço de tentativa de conciliação entre o trabalho remunerado e o não remunerado recai integralmente sobre elas.⁴

Do lar para o mercado de trabalho: confirmações estatísticas sobre dificuldades culturais

A proporção de mulheres dispostas, pelos mais diferentes motivos, a participar de uma atividade remunerada mantém uma tendência ascendente no

3 No Brasil, em 2007, essa proporção era de 67,0% de homens e 33,0% de mulheres.

4 Embora essa realidade seja mais do que conhecida, vale mencionar os resultados de pesquisa realizada pelo SOS Corpo/DataPopular (2012). Em entrevistas com mulheres casadas, civilmente ou não, 94% afirmaram ser a principal responsável por lavar/passar roupa na casa, 92% disseram ser a principal responsável por cozinhar e lavar louça na casa, 86% mencionaram ser a principal responsável por limpar móveis e varrer a casa e 76% afirmaram ser a principal responsável por comprar produtos para casa. Em pergunta com resposta múltipla sobre as atividades desempenhadas aos finais de semana, 73% das mulheres disseram que realizam tarefas domésticas nas suas casas.

Brasil desde meados da década de 1970, a ponto de mudar a configuração dos sexos no mercado de trabalho. Esse movimento tende a reduzir gradualmente as disparidades históricas de gênero nesse espaço da sociedade, ainda que algumas mulheres continuem sendo excluídas de seu direito constitucional ao trabalho.

Segundo dados da PED, o fato de não terem com quem deixar os filhos, responsabilidade que foi culturalmente designada à mulher, foi classificado como uma dificuldade para voltar ao trabalho por 24,8% das mulheres de 16 a 24 anos e por 29,2% daquelas de 25 a 45 anos, na RMSP, em 2001 (Tabela1). Pressupõe-se que se elas superassem essa dificuldade estariam inseridas no mercado de trabalho, o que lhes proporcionaria mais autonomia e aumentaria seu tempo de serviço para ser contabilizado na contagem da aposentadoria.

Tabela 1

Proporção dos inativos de 16 anos e mais com respostas afirmativas nos tipos de dificuldades de voltar ao trabalho, por sexo e faixa etária
Região Metropolitana de São Paulo – Abr. - Dez. 2001

Em porcentagem

Motivos	Total	Homens			Mulheres		
		16 a 24 anos	25 a 45 anos	46 a 60 anos	16 a 24 anos	25 a 45 anos	46 a 60 anos
Há muita concorrência para poucas vagas	5,9	(1)	(1)	(1)	(1)	5,0	(1)
Falta trabalho na área profissional	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Falta dinheiro para procurar emprego	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Não sabe onde procurar	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Não têm escolaridade exigida	9,5	(1)	(1)	(1)	9,1	10,3	(1)
Falta experiência exigida	8,4	15,4	(1)	(1)	16,9	7,5	(1)
Discriminação na seleção	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Idade inadequada	18,4	(1)	(1)	25,9	(1)	8,7	28,0
Baixa remuneração	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Jornada de trabalho incompatível	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Não têm quem cuide dos filhos	16,4	(1)	(1)	(1)	24,8	29,2	(1)
Está estudando	2,8	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Problemas de saúde	16,2	(1)	28,3	21,7	(1)	7,4	20,7
Outra dificuldade	7,7	(1)	(1)	(1)	9,2	7,7	(1)
Nenhuma (não quer/não precisa trabalhar)	22,5	(1)	(1)	24,0	15,0	14,1	20,8
Não sabe	5,6	(1)	(1)	(1)	(1)	4,0	(1)

Fonte: Convênio Ministério do Trabalho e Emprego – MTE / Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo – SPPE / Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – Codefat/098-2005, item 5. Metodologia PED - Seade-Dieese.

(1) A amostra não comporta a desagregação para essa categoria.

Em 2006, em dois aglomerados de menor contingente populacional, um na região Sul⁵ e outro no Nordeste⁶, foi perguntado às inativas de 16 anos e mais o principal motivo para não trabalhar ou trabalhar apenas em caráter

5 Corresponde ao total dos municípios de Pelotas, Arroio do Padre, Capão do Leão, Rio Grande, São José do Norte, São Lourenço do Sul e Turuçu.

6 Corresponde ao total dos municípios de Caruaru, Bezerros, Gravata, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama.

excepcional. No primeiro aglomerado, 18,4% das mulheres de 16 a 24 anos e 37,5% daquelas de 25 a 45 anos responderam que precisavam cuidar dos filhos. No segundo aglomerado, esses percentuais foram de 26,7% e 33,4%.

Afora as funções biológicas do sexo feminino, como gestação, parto e amamentação, as demais necessidades da família devem ter a participação de todos os seus integrantes. Como analisam Gelinski e Pereira (2005, p.79),

O envolvimento dos membros da família com tarefas destinadas à reprodução social depende de fatores culturais e institucionais. Estudos revelam que, em países desenvolvidos, há um envolvimento maior dos homens com essas tarefas, decorrentes de cargas menores de trabalho remunerado (LUNA, 2003). Quanto à questão institucional, países europeus entendem que o cuidado dos filhos é responsabilidade dos indivíduos (não apenas da mãe) e também do Estado e das empresas (OIT, 2003; GELINSKI e RAMOS, 2004). Esse engajamento de todos os agentes envolvidos permite a busca de soluções coordenadas, como licenças para qualquer um dos pais, oferta de creches públicas ou espaços criados pelas empresas para permitir que os pais possam estar próximos dos filhos.

Além da questão do cuidado dos filhos, chamam a atenção os elevados percentuais de mulheres de 25 a 45 anos (25%) e de 46 a 60 anos (36,2%), residentes em Caruaru e no entorno, que afirmaram que o principal motivo de não trabalharem ou trabalharem apenas em caráter excepcional era a elevada carga de afazeres domésticos. Ainda que em menor proporção, esse também era o motivo para 13,8% das mulheres de 46 a 60 anos do aglomerado sul. Segundo Melo (2002, p.8-9),

(...) entende-se que as mulheres fazem esse trabalho por afetividade, por amor: cuidam das crianças, cuidam do marido, organizam a casa [...] No passado, não havia uma separação entre as atividades produtivas e o cotidiano da vida. Nos últimos duzentos anos, a sociedade industrial separou a produção de bens do âmbito familiar. As famílias passaram a ser unidades de consumo e essa separação trouxe consequências para os papéis femininos e masculinos. Por exemplo, a mulher ficou responsável pelo cuidado da família e da casa, sem ganhar um tostão por isso. E a partir do momento em que a mulher entra no mercado de trabalho, ela vivencia uma nova desigualdade de gênero: a dupla jornada.

Nota-se ainda que, do ponto de vista da renda média familiar *per capita* real e da existência de filhos na família, as mulheres mais pobres sofrem maiores constrangimentos para sua participação no mercado de trabalho. Do total de mulheres inativas com filhos de até 12 anos de idade na família, na RMSP, em 2012, 53,7% pertencia ao primeiro quartil de renda, ou seja, estavam vinculadas a famílias com renda média de R\$221,00 *per capita*. Já nos extratos superiores, em que provavelmente as mulheres podem contar com alguma retaguarda, como empregada doméstica ou creche, o percentual

de inativas diminui significativamente para as que pertenciam aos 2º quartil (24,7%), 3º quartil (13,6%) e 4º quartil de renda (8,0%), cujas rendas médias *per capita* equivaliam a R\$562, R\$928 e R\$2.730, respectivamente.

Da mesma forma, quando se distribuem as inativas classificadas na rubrica de afazeres domésticos (40,5% do total de inativas), segundo o critério de renda média familiar *per capita*, observa-se que 39,9% compõem o grupo das mais pobres, seguidas em proporções bem menores por aquelas que fazem parte dos 3º e 4º quartis, com 19,6% e 14,7%, respectivamente.

Entre as inativas dedicadas aos afazeres domésticos que são cônjuges, 37,5% pertenciam ao 1º quartil de renda e somente 16,0% ao 4º quartil, ou seja, quanto maior a renda menor a proporção de mulheres nesse papel. Dessas mulheres inativas, 74% estão no grupo de idade produtiva (25 a 59 anos de idade), 42,7% são analfabetas ou com fundamental incompleto, 67,9% são negras e quase metade (47,2%) possui algum filho na família de até 12 anos de idade (Tabela 2). Assim,

Estando ou não no mercado de trabalho, todas as mulheres são donas-de-casa e realizam tarefas que, mesmo sendo indispensáveis para a sobrevivência e o bem-estar de todos os indivíduos, são desvalorizadas e desconsideradas nas estatísticas, que as classifica como “inativas, cuidam de afazeres domésticos.” (FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, 2007).

Reforçando essa constatação, Gelinski e Pereira (2005) afirmam que essas atividades são desprezadas pelas estatísticas que

(...) omitem todo um universo de atividades fora do mercado e, portanto, parcela significativa da produção, tais como o trabalho não remunerado (...) que é composto por toda uma gama de atividades que garante a reprodução social do sistema. Trata-se do cuidado das crianças, das tarefas domésticas e do cuidado com idosos ou doentes. Ignorar o trabalho não remunerado cria distorções quanto à avaliação da real capacidade produtiva de um país e reforça o descaso com aqueles que o executam, mulheres na sua maioria.

A título de ilustração dessa situação, vale a pena descrever o relato de Marilyn Waring (apud GELINSKI e PEREIRA, 2005).

Cahty, jovem esposa norte-americana de classe média, gasta seus dias preparando comida, arrumando a mesa, servindo as refeições, lavando louça, vestindo, disciplinando ou acompanhando as tarefas escolares dos filhos, dispendo o lixo, varrendo, levando roupa à lavanderia, indo ao supermercado, reparando artigos de casa, passando roupas, arrumando as camas, pagando as contas, cuidando de animais de estimação e plantas, guardando brinquedos, roupas e livros, costurando, falando com vendedores de porta-em-porta, respondendo ao telefone, aspirando o pó de assoalhos, cortando grama, removendo ervas daninhas ou a neve, limpando o banheiro ou a cozinha e pondo suas crianças na cama. Cathy tem que enfrentar o fato de que ela enche seu tempo de um modo totalmente improdutivo. Ela (...) é economicamente inativa, e os economistas a registram como desocupada.

Tabela 2

Distribuição das cônjuges mulheres inativas dos afazeres domésticos, por grupos de renda familiar *per capita* real, segundo atributos pessoais e existência de filhos na família

Região Metropolitana de São Paulo – 2012

Em porcentagem

Atributos pessoais e existência de filhos na família	Quartis da renda familiar <i>per capita</i> real (1)				
	Total	Grupo das 25% das famílias mais pobres	Grupo das 25% a 50% das famílias mais pobres	Grupo das 50% a 25% das famílias mais ricas	Grupo das 25% das famílias mais ricas
TOTAL DE CÔNJUGES	100,0	37,5	25,9	20,5	16,0
Faixa etária					
10 a 15 anos	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
16 a 24 anos	9,5	5,4	2,9	(2)	(2)
25 a 45 anos	46,6	21,8	12,2	7,5	5,1
46 a 59 anos	27,4	6,5	6,9	7,4	6,6
60 anos e mais	16,3	3,7	3,9	4,6	4,0
Nível de instrução					
Analfabeto + fundamental incompleto	42,7	17,5	11,7	9,0	4,7
Fundamental completo	12,9	5,3	3,3	2,6	(2)
Médio incompleto	5,5	2,6	(2)	(2)	(2)
Médio completo + superior incompleto	34,1	11,5	8,7	7,3	6,6
Superior completo	4,7	(2)	(2)	(2)	2,5
Raça/cor					
Negro	32,1	15,1	9,4	5,2	(2)
Não negro	67,9	22,4	16,5	15,3	13,7
Filhos na família (3)					
Família sem filhos	22,1	5,8	5,9	6,1	4,2
Família com algum filho até 12 anos	47,2	25,8	11,9	6,0	3,5
Família com filho(s) maior(es) de 12 anos	30,7	5,9	8,1	8,4	8,3

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional. Convênio Seade–Dieese e MTE/FAT. (1) Inflator utilizado – ICV do Dieese. Exclui os indivíduos cuja renda familiar *per capita* não foi possível ser calculada.

(2) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

(3) Indicador de existência de filhos na família a que pertence o indivíduo (podendo ser ele próprio). Não é de existência de filhos do indivíduo.

Não se pode afirmar que todas as mulheres e homens pretendam inserir-se no mercado de trabalho, mas, provavelmente, da parcela feminina que assim o deseja, uma parte não consegue as mesmas oportunidades que os homens devido às desigualdades de gênero presentes em nossa sociedade. Como visto anteriormente, essas desigualdades contribuem para as dificuldades de as mulheres conseguirem conciliar família e trabalho remunerado. Por conseguinte, a taxa de participação delas é inferior à dos homens segundo todos os atributos pessoais, existência de filhos na família e classes econômicas analisadas, exceto quando estão na posição de filhas nas famílias mais pobres. Neste último caso, a taxa é praticamente igual (32,0% e 31,2%).

O mais importante a destacar aqui é o resultado da comparação entre as taxas de participação total de mulheres e homens com aquelas em que ambos estão em famílias que possuem filhos de até 12 anos de idade. A literatura sobre essa questão produzida a partir dos anos 1990 geralmente relata que a existência de filhos pequenos na família já não interfere tanto na inserção das mulheres no mercado de trabalho e muito menos na dos homens. Ilustra essa conclusão o fato de que a taxa de participação total das mulheres na RMSP, em 2012, era de 55,0% e a daquelas com filhos de até 12 anos correspondia a 54,9%, proporções que equivalem a 70,0% e 71,0%, respectivamente, para os homens.

Já quando se agrega à análise o poder aquisitivo das famílias de ambos os sexos, nota-se que as taxas de participação das mulheres (44,6%) e de homens (61,6%) de famílias mais pobres (1º quartil de renda) com filhos pequenos são bem inferiores às suas médias globais. Nesse sentido, é imprescindível levar em consideração as características socioeconômicas das mulheres, pois suas necessidades, principalmente de políticas públicas, variam muito em função da capacidade econômica das famílias para as mulheres tentarem conciliar o trabalho remunerado e o não remunerado realizado no domicílio.

Sabe-se que a divisão desigual das responsabilidades com os filhos e a casa entre os sexos não está resolvida. Nas famílias mais favorecidas economicamente, a mulher com mais recursos financeiros consegue terceirizar uma parte dessas tarefas para poder compatibilizá-las com sua atividade remunerada. No entanto, é importante afirmar que essas responsabilidades agem fortemente como fator inibidor da presença das mulheres pobres no mercado de trabalho, impedindo-as de melhorar as suas condições atuais e de sua família, bem como acessar os direitos e benefícios sociais advindos do trabalho remunerado, quando formalizado, comprometendo seu futuro. Assim, no final de sua vida produtiva, essas mulheres podem não preencher os requisitos para a aposentadoria por tempo de serviço ou contribuição para a previdência social.

Deve-se enfatizar, portanto, que a divisão das responsabilidades familiares entre os sexos é fundamental para equilibrar as oportunidades de acesso ao mercado de trabalho entre mulheres e homens. Particularmente para as mulheres pobres, a presença do Estado⁷ é vital, tanto para que elas possam exercer o direito ao acesso ao trabalho, como para reduzir as desigualdades de gênero dentro do lar, pois são as que possuem menos recursos para delegar a outros o cuidado dos filhos e os afazeres domésticos e, por conseguinte, para conseguirem fazer parte da população economicamente ativa. Sorj, Fontes e Machado (2007, p. 575) afirmam que

7 Na garantia de creches e/ou escolas de período integral.

(...) uma visão, mesmo que panorâmica, da situação brasileira revela que o reconhecimento da problemática da conciliação entre trabalho e família obtém fraca legitimação social e política. O desenvolvimento insuficiente de políticas públicas que permitam redistribuir ou socializar os custos dos cuidados familiares e o baixo nível de abrangência das políticas existentes confirmam que a gestão das demandas conflitivas entre família e trabalho permanecem em grande medida um assunto privado.

Dessa forma, ainda está pendente o devido debate pela sociedade brasileira do lugar do trabalho não remunerado.

Patriarcalismo e renda

Na região metropolitana de São Paulo existiam, em 2012, 16,8% de famílias típicas do modelo patriarcal, com chefe homem e cônjuge, considerada inativa, que cuida dos afazeres domésticos. Dessas famílias, 9,3% possuíam filhos de até 12 anos e 7,5% não tinham filhos ou eles eram maiores de 12 anos (Tabela 3).

Tabela 3

Distribuição das famílias, por grupos de renda familiar *per capita* real, segundo tipologia patriarcal, idade da cônjuge e existência de filhos na família
Região Metropolitana de São Paulo – 2012

Em porcentagem

Tipologia patriarcal, idade da cônjuge e existência de filhos na família	Quartis da renda familiar per capita real (1)				
	Total	Grupo das 25% das famílias mais pobres	Grupo das 25% a 50% das famílias mais pobres	Grupo das 50% a 25% das famílias mais ricas	Grupo das 25% das famílias mais ricas
TOTAL DE FAMÍLIAS (2)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Chefe homem e cônjuge mulher com até 60 anos inativa dos afazeres domésticos com algum filho até 12 anos	9,3	20,4	9,4	4,8	2,8
Cônjuge até 40 anos	7,6	17,2	7,6	3,6	2,0
Cônjuge de 41 até 60 anos	1,8	3,2	(3)	(3)	(3)
Chefe homem e cônjuge mulher com até 60 anos inativa dos afazeres domésticos sem filho ou com filho(s) maior(es) de 12 anos	7,5	6,7	8,3	8,1	7,0
Cônjuge até 40 anos	1,5	(3)	2,2	(3)	(3)
Cônjuge de 41 até 60 anos	6,1	5,2	6,1	6,7	6,2

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional. Convênio Seade–Dieese e MTE/FAT.
(1) Inflator utilizado – ICV do Dieese. Exclui os indivíduos cuja renda familiar *per capita* não foi possível ser calculada.

(2) Inclusive os demais tipos de famílias.

(3) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Entre as famílias mais pobres, essa proporção aumenta para quase 30,0%, sendo que 20,4% contavam com a presença de filhos de até 12 anos e em 6,7% não havia filhos ou eles possuíam mais de 12 anos.

Na outra ponta, a do grupo das famílias mais ricas (4º quartil de renda), essa proporção diminui para cerca de 10%, com uma parcela menor (2,8%) das que contam com a presença de filhos de até 12 anos do que as que não tinham filhos ou possuíam filhos maiores de 12 anos (7,0%).

Convém chamar atenção para o fato de que, principalmente no caso de cônjuges em famílias com filhos pequenos, predominam as que possuíam até 40 anos de idade, sendo que entre as famílias mais pobres essa é a idade de quase a totalidade delas (84,3%).

Nesse sentido, faz-se necessário uma presença maior do Estado junto a esse segmento da sociedade para que essas mulheres não tenham seu futuro comprometido e se tornem dependentes de outrem.

Local de homens e mulheres no mercado e jornada semanal

Em relação à produção de mercado, destaca-se que as mulheres ocupadas em atividades remuneradas na Região Metropolitana de São Paulo estavam majoritariamente inseridas no setor de serviços (70,5%), proporção bem distinta da dos homens (44,2%), apesar de este também ser o maior empregador masculino. A principal posição na ocupação é como assalariada (66,6%), mas em percentual menor que o dos homens (74,6%). Entre essas assalariadas, 57,7% possuíam contratação formalizada e direitos trabalhistas em quantidade inferior aos dos homens (64,2%).

Entre as mulheres, as 25% mais pobres possuíam menor grau de formalização (apenas 37,6%) do que os homens (55,4%) nessa mesma condição social. Quase 30% dessas mulheres pobres estavam inseridas como empregadas domésticas, a ocupação de menor prestígio econômico e social até então (Tabelas 4 e 5).

Tabela 4

Distribuição dos ocupados, por grupos de renda familiar *per capita* real e sexo, segundo setor de atividade e posição na ocupação
Região Metropolitana de São Paulo – 2012

Em porcentagem

Setor de atividade e posição na ocupação	Quartis da renda familiar <i>per capita</i> real (1)									
	Total		Grupo das 25% das famílias mais pobres		Grupo das 25% a 50% das famílias mais pobres		Grupo das 50% a 25% das famílias mais ricas		Grupo das 25% das famílias mais ricas	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
TOTAL DE OCUPADOS	100,0	100,0	17,5	17,2	24,7	24,1	29,0	29,3	28,7	29,4
Setor de atividade (2)										
Indústria de transformação (3)	13,2	22,4	2,0	3,2	3,4	5,7	4,2	6,9	3,5	6,6
Construção (4)	0,8	13,8	(5)	3,7	(5)	3,7	(5)	4,0	(5)	2,4
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas (6)	15,0	18,1	2,5	3,6	4,2	4,8	5,0	5,6	3,3	4,1
Serviços (7)	70,5	44,2	12,8	6,3	16,9	9,5	19,5	12,5	21,2	15,9
Posição na ocupação										
Assalariados	66,6	74,6	9,4	12,4	15,8	18,8	20,2	22,8	21,2	20,5
Setor privado	55,8	69,1	8,7	12,1	14,3	18,1	17,3	21,3	15,5	17,6
Com carteira de trabalho assinada	47,2	58,8	6,6	9,5	12,0	15,5	15,2	18,5	13,4	15,2
Sem carteira de trabalho assinada	8,7	10,4	2,1	2,6	2,3	2,6	2,2	2,8	2,1	2,3
Setor Público	10,7	5,4	(5)	(5)	1,5	0,7	2,8	1,5	5,7	2,9
Autônomo	12,2	17,9	3,0	4,1	3,1	4,2	3,3	4,9	2,9	4,7
Para o público	7,2	10,6	1,6	2,4	2,1	2,6	2,0	3,1	1,5	2,5
Para empresa	5,0	7,4	1,3	1,8	1,0	1,6	1,3	1,8	1,4	2,2
Empregador	1,5	3,7	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	0,7	1,1	2,4
Doméstica	16,3	(5)	4,7	(5)	5,1	(5)	4,5	(5)	2,0	(5)
Mensalista	10,4	(5)	2,7	(5)	3,3	(5)	3,2	(5)	1,3	(5)
Diarista	5,8	(5)	2,0	(5)	1,8	(5)	1,4	(5)	(5)	(5)
Demais	3,4	3,2	(5)	(5)	(5)	(5)	0,8	0,8	1,5	1,6

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional. Convênio Seade–Dieese e MTE/FAT.

(1) Inflator utilizado – ICV do Dieese. Exclui os indivíduos cuja renda familiar *per capita* não foi possível ser calculada.

(2) Inclui agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (Seção A); indústrias extrativas (Seção B); eletricidade e gás (Seção D); água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (Seção E); organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais (Seção U); atividades mal definidas (Seção V); As seções mencionadas referem-se à CNAE 2.0 domiciliar.

(3) Seção C da CNAE 2.0 domiciliar.

(4) Seção F da CNAE 2.0 domiciliar.

(5) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

(6) Seção G da CNAE 2.0 domiciliar.

(7) Seções H a T da CNAE 2.0 domiciliar.

Com relação à jornada média semanal, a das mulheres (38 horas) no trabalho remunerado é inferior à dos homens (43 horas). Segundo a renda familiar *per capita*, entre essas mulheres, as 25% mais pobres são as que fazem a menor jornada (36 horas), sendo sete horas a menos que a dos homens dessa mesma classe de renda. Já as 25% mais ricas são as que possuíam a menor diferença (quatro horas) em relação aos homens do mesmo nível de renda.

Por setor de atividade, destaca-se a jornada média remunerada das mulheres no setor de serviços (35 horas), que emprega 70% das mulheres, por ser menor que as registradas no comércio (43 horas) e na indústria (40 horas). Para os homens que trabalham nesses mesmos setores, as jornadas médias eram de 43 horas, 46 horas e 42 horas, respectivamente.

Tabela 5

Distribuição dos ocupados, por grupos de renda familiar *per capita* real e sexo, segundo setor de atividade e posição na ocupação
Região Metropolitana de São Paulo – 2012

Em porcentagem

Setor de atividade e posição na ocupação	Quartis da renda familiar <i>per capita</i> real (1)									
	Total		Grupo das 25% das famílias mais pobres		Grupo das 25% a 50% das famílias mais pobres		Grupo das 50% a 25% das famílias mais ricas		Grupo das 25% das famílias mais ricas	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
TOTAL DE OCUPADOS	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Setor de atividade (2)										
Indústria de transformação (3)	13,2	22,4	11,6	18,6	13,6	23,8	14,6	23,4	12,3	22,5
Construção (4)	0,8	13,8	(5)	21,4	(5)	15,4	(5)	13,7	(5)	8,1
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas (6)	15,0	18,1	14,4	21,2	16,9	19,9	17,2	19,0	11,6	14,0
Serviços (7)	70,5	44,2	72,8	36,7	68,4	39,3	67,3	42,6	74,0	54,2
Posição na ocupação										
Assalariados	66,6	74,6	53,6	72,1	64,0	78,3	69,5	77,6	73,8	69,9
Setor privado	55,8	69,1	49,7	70,4	57,7	75,4	59,7	72,6	54,1	59,8
Com carteira de trabalho assinada	47,2	58,8	37,6	55,4	48,5	64,4	52,3	63,0	46,7	51,9
Sem carteira de trabalho assinada	8,7	10,4	12,1	15,0	9,2	11,0	7,5	9,6	7,4	7,9
Setor Público	10,7	5,4	(5)	(5)	6,3	2,9	9,8	5,0	19,8	10,0
Autônomo	12,2	17,9	16,9	24,0	12,6	17,4	11,2	16,6	10,0	16,1
Para o público	7,2	10,6	9,2	13,7	8,5	10,9	6,9	10,5	5,3	8,5
Para empresa	5,0	7,4	7,7	10,3	4,2	6,5	4,4	6,0	4,7	7,6
Empregador	1,5	3,7	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	2,5	4,0	8,3
Doméstica	16,3	(5)	26,7	(5)	20,7	(5)	15,6	(5)	6,8	(5)
Mensalista	10,4	(5)	15,2	(5)	13,2	(5)	10,9	(5)	4,7	(5)
Diarista	5,8	(5)	11,5	(5)	7,4	(5)	4,7	(5)	5,7	(5)
Demais	3,4	3,2	(5)	(5)	(5)	(5)	2,7	2,7	5,3	5,4

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional. Convênio Seade–Dieese e MTE/FAT.

(1) Inflator utilizado – ICV do Dieese. Exclui os indivíduos cuja renda familiar *per capita* não foi possível ser calculada.

(2) Inclui agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (Seção A); indústrias extrativas (Seção B); eletricidade e gás (Seção D); água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (Seção E); organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais (Seção U); atividades mal definidas (Seção V); As seções mencionadas referem-se à CNAE 2.0 domiciliar.

(3) Seção C da CNAE 2.0 domiciliar.

(4) Seção F da CNAE 2.0 domiciliar.

(5) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

(6) Seção G da CNAE 2.0 domiciliar.

(7) Seções H a T da CNAE 2.0 domiciliar.

Considerando a posição na ocupação, as assalariadas com carteira assinada do setor privado são as que fazem a jornada mais longa (41 horas), mas mesmo assim menor que a dos homens (44 horas) na mesma posição. As domésticas realizam em média 34 horas por semana de trabalho remunerado, média puxada para baixo devido à jornada das diaristas de famílias 25% mais pobres, pois sua média semanal é de 25 horas.

Na esfera do domicílio, verificou-se que em torno de 40% das mulheres e dos homens ocupadas(os) pertenciam às famílias mais pobres (1º + 2º quartis de renda), que auferiam renda *per capita* de no máximo R\$ 703.

Quase a metade (49,6%) das mulheres ocupadas eram cônjuges e 25% eram chefes. Vale destacar que quanto maior a condição econômica das famílias das mulheres ocupadas, maior é sua subordinação na família, ou seja, menor é sua condição de ser a pessoa de referência (chefe). A proporção de mulheres chefes ocupadas, conforme os quatro quartis de renda, era de, respectivamente, 38,3%, 23,6%, 22,0% e 21,8%, enquanto do total de homens ocupados 72,4% eram chefes e 2,4% cônjuges. Com relação à existência de filhos, 37,8% das ocupadas e 40,3% dos homens ocupados eram de famílias com algum filho de até 12 anos de idade.

Outros aspectos sobre a jornada remunerada de mulheres e homens

Em 25,3% do total de famílias da RMSP, em 2012, as mulheres assalariadas realizavam jornada integral. Entretanto, essa possibilidade difere quando se observa o nível econômico das famílias. Entre as 25% mais pobres, a proporção é bem menor, de apenas 14,7%, elevando-se em 10 pontos percentuais para o grupo subsequente de famílias pobres. Já entre as de famílias mais ricas, essa proporção é mais elevada ficando, em torno de 30% (Tabela 6).

Tabela 6

Proporção de famílias com mulheres assalariadas com jornada integral em relação ao total de famílias, segundo grupos de renda familiar *per capita* real Região Metropolitana de São Paulo – 2012

Em porcentagem

Quartis da renda familiar <i>per capita</i> real (1)	Mulher assalariada com jornada integral (2)
Total	25,3
Grupo das 25% das famílias mais pobres	14,7
Grupo das 25% a 50% das famílias mais pobres	24,8
Grupo das 50% a 25% das famílias mais ricas	31,4
Grupo das 25% das famílias mais ricas	30,2

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional. Convênio Seade–Dieese e MTE/FAT.

(1) Inflator utilizado – ICV do Dieese. Exclui os indivíduos cuja renda familiar *per capita* não foi possível ser calculada.

(2) Foi considerada jornada integral de 40 ou mais horas semanais de trabalho.

Como apontam Sorj, Fontes e Machado (2007, p. 576):

Além de regular apenas o segmento formalizado do mercado de trabalho, a legislação trabalhista contém um claro viés de gênero. Os benefícios concedidos por ela focalizam prioritariamente os direitos reprodutivos das mulheres. Ademais, a

legislação trabalhista é pouco efetiva para garantir a articulação entre trabalho e necessidades familiares ao longo de todas as etapas da vida familiar dos trabalhadores. Concentrando os benefícios apenas no momento inicial da procriação, a legislação não garante facilidades para que o(a) trabalhador(a) possa tratar das demandas familiares como um evento normal e regular da sua vida pessoal.

Os direitos trabalhistas garantidos relacionados à procriação são: estabilidade para a gestante; licença maternidade de 120 dias e creches nos primeiros meses de vida dos filhos de mães trabalhadoras (apenas no segmento formalizado); e licença paternidade de cinco dias corridos após o nascimento dos filhos, com o ônus para o empregador.

Note-se, portanto, a permanência das construções socioculturais favorecendo os homens que estão mais liberados para permanecer por mais tempo no trabalho remunerado, o que faz com que recebam mais no final do mês, como será analisado mais adiante.

A PED também capta informações sobre os ocupados que declaram ter disponibilidade para trabalhar mais horas (Tabela 7). Tanto as mulheres como os homens que responderam que tinham essa disponibilidade realizavam uma jornada semanal inferior às suas médias globais, de 38 horas e 43 horas, respectivamente. No caso das mulheres, as que realizavam em torno de seis horas diárias (29 horas/semana) se propunham a trabalhar mais quatro horas diárias (20 horas/semana), ou seja, gostariam de trabalhar dez horas por dia, mas, provavelmente por razões de mercado e familiares, não conseguiam. Já os homens que trabalhavam em média 7,4 horas diárias (37 horas/semana) também desejavam ampliar sua jornada em mais 3,6 horas diárias (18 horas/semana), chegando a 11 horas diárias.

Entre as diferentes classes de renda analisadas, nota-se que a disponibilidade de trabalhar mais diminui conforme aumenta o nível de renda, para ambos os sexos, pois suas jornadas semanais realizadas atualmente já são maiores.

Tabela 7

Jornada média semanal trabalhada e horas semanais disponíveis para trabalhar além das horas normalmente trabalhadas, dos ocupados que declaram ter disponibilidade para trabalhar mais horas, por grupos de renda familiar per capita real, segundo sexo e jornada

Região Metropolitana de São Paulo – 2012

Em horas

Sexo e jornada	Quartis da renda familiar <i>per capita</i> real (1)				
	Total	Grupo das 25% das famílias mais pobres	Grupo das 25% a 50% das famílias mais pobres	Grupo das 50% a 25% das famílias mais ricas	Grupo das 25% das famílias mais ricas
Mulheres					
Jornada semanal	29	24	29	30	32
Horas disponíveis para trabalhar	20	22	20	19	17
Homens					
Jornada semanal	37	35	37	38	39
Horas disponíveis para trabalhar	18	19	18	17	17

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional. Convênio Seade–Dieese e MTE/FAT. (1) Inflator utilizado – ICV do Dieese. Exclui os indivíduos cuja renda familiar *per capita* não foi possível ser calculada.

Mulheres chefes ou cônjuges com filhos pequenos

Do total de mulheres chefes ou cônjuges com filhos pequenos⁸, 41,2% pertencem às famílias mais pobres, com renda familiar *per capita* real média de R\$221. Essa proporção corresponde a 28,2%, 17,9% e 12,8%, respectivamente, nos outros três quartis de renda *per capita* familiar. Para os homens essas porcentagens são de 36,3%, 29,3%, 20,0 e 14,3%, respectivamente.

É importante informar que do total das mulheres que são cônjuges ou chefes com filhos pequenos na família, na RMSP, em 2012, a maior parte não era assalariada (64,3%), ampliando a lista das condições que contribuem para que permaneçam em situação de pobreza, pois quanto mais pobres as famílias dessas mulheres, maior esse montante (79,6%, no 1º quartil de renda), e menor (45,7%) entre as famílias 25% mais ricas. Essa relação de trabalho (não assalariado) entre os homens em famílias que possuem filhos pequenos é bem inferior (35,3%).

Das mulheres que são assalariadas, 25,4% realiza 40 ou mais horas de trabalho semanal, proporção muito menor que a dos homens (54,3%). Segundo as classes de renda, tais porcentagens correspondem a 6,1% das mulheres e 17,5% dos homens no 1º quartil; 8,4% e 18,1%, no 2º quartil; e 6,6% e 11,8%, no 3º quartil.

8 Em todas as condições de atividades, como inativas, desempregadas e ocupadas.

Como ter filhos na família implica cuidados familiares, muito provavelmente por isso (além de outros fatores) as mulheres realizam uma jornada remunerada menor que a dos homens. Eles, por outro lado, como não são cobrados culturalmente para cumprir essas responsabilidades, estão mais disponíveis para o trabalho remunerado.

As desigualdades de oportunidades de dedicação de mais tempo ao trabalho remunerado entre os sexos, também contribui, como veremos a seguir, para que a remuneração das mulheres seja inferior à dos homens em praticamente todos os aspectos da produção e da reprodução analisados.

Remuneração

Em 2012, na RMSP, o rendimento médio real das mulheres ocupadas (R\$ 1.403) equivalia a 69,2% do masculino (R\$ 2.028). Não se verificam diferenças significativas nessa distorção, que se mantém em torno de 70%, entre as quatro classes econômicas analisadas. Em todos os setores de atividade as mulheres obtêm remuneração menor que os homens, sendo que no setor de serviços essa diferença é maior, com o rendimento feminino (R\$ 1.437) alcançando apenas 63,5% do masculino (R\$ 2.264).

Em relação à posição na ocupação, entre as que são comparáveis entre os sexos, a autônoma é a pior condição para as mulheres (R\$ 924), pois elas obtinham apenas o equivalente a 55,0% do rendimento dos homens (R\$ 1.679). O rendimento das empregadas domésticas é o mais baixo da escala salarial (R\$ 784).

Cabe acrescentar a implacável desigualdade na remuneração entre as mulheres das diferentes classes de renda média familiar *per capita*: as do grupo mais pobres (1º quartil) recebiam (R\$ 625) em torno de 23% do que auferiam as de famílias mais ricas (4º quartil) (R\$ 2.676), o que dificulta para as primeiras almejavem, entre outros, os meios que poderiam facilitar maior dedicação ao trabalho remunerado, seja em relação à sua qualificação, seja quanto à posse de equipamentos que reduziriam ou auxiliariam no seu tempo de trabalho não remunerado.

Quanto à faixa etária, as mulheres entre 46 e 59 anos ganhavam o maior rendimento (R\$1.583) em comparação às demais. Porém, em relação ao rendimento masculino, são as que registram a maior diferença entre os sexos, ganhando apenas 59,7% do que ganham os homens dessa mesma faixa etária (R\$ 2.654). Neste grupo, em que a presença de filhos pequenos já é menor, se as oportunidades de permanência e acesso no mercado de trabalho fossem equânimes entre os sexos, essa discrepância tenderia a desaparecer.

Constatou-se ainda pelos dados da PED que os rendimentos das mulheres em famílias que não têm filhos (R\$ 1.666) ou tem filhos maiores de 12 anos (R\$ 1.395) são maiores do que o daquelas pertencentes a famílias com algum filho de até 12 anos (R\$ 1.254).

Mesmo eliminando a influência da menor jornada feminina no trabalho remunerado, o rendimento por hora das mulheres (R\$ 8,52) continua inferior ao dos homens (R\$ 10,88), equivalente a 78,3%, quase 10 pontos percentuais a mais que na comparação anterior, quando não se considerou o rendimento por hora de ambos os sexos, sugerindo que outros fatores continuam influenciando a desigualdade de rendimentos entre mulheres e homens.

É válido repetir que, ao se verificar o quanto do rendimento real por hora das mulheres equivale ao dos homens, com exceção daquelas na posição de filhas no domicílio, é generalizada a inferioridade dos rendimentos das mulheres, tanto entre os indicadores relativos ao mercado, como nos da família, dos atributos pessoais e das classes de renda familiar *per capita*. Da mesma forma que na comparação anterior, quando não se levou em conta a jornada de trabalho, as mulheres em famílias sem filhos são mais bem remuneradas (R\$ 9,94 por hora) do que as das famílias com filhos pequenos (R\$ 7,65 por hora).

Desemprego

Freyssinet (1991) menciona que o peso do desemprego nas diferentes categorias da população é inegável, chamando a atenção para a diferença entre as taxas de mulheres, homens e jovens, entre outras. O autor afirma que em um mercado de trabalho com crescente volume de mão de obra, os empregadores podem ser mais exigentes e as pessoas com baixa qualificação, sem experiência de trabalho e portadoras dos estereótipos culturais mencionados anteriormente sejam mais vitimizadas. Nesse sentido, convém informar que as mulheres são mais da metade dos desempregados desde 2000, sendo 53,7% no ano em análise.

A taxa de desemprego das mulheres (14,0%), em 2012, na RMSP, era 32,9% superior à dos homens (10,6%). Considerando-se as classes de renda analisadas, observa-se que essa taxa era maior entre as mulheres mais pobres (32,6%, no 1º quartil), diminuindo à medida que aumenta o nível de renda: 14,0% no 2º quartil; 7,8% no 3º quartil; e 4,8% entre as mais ricas (4º quartil) (Tabela 8). Quando observa-se a situação de desemprego das mulheres em relação a dos homens de famílias com algum filho de até 12 anos de idade, a distorção é flagrante: as taxas das mulheres (15,9%) são 69,3% superiores a dos homens (9,4%) na média; e 59,6% e 83,8% nos 2º e 3º quartis de renda, respectivamente.

As mulheres registram taxas de desemprego superiores às dos homens em todos os quesitos analisados, exceto quando estão na posição de filhas (nos 2º e 3º quartis) e quando pertencem a famílias sem filhos e famílias com filhos maiores de 12 anos.

Tabela 8

Taxas de desemprego, por grupos de renda familiar *per capita* real e sexo, segundo atributos pessoais e existência de filhos na família
Região Metropolitana de São Paulo – 2012

Em porcentagem

Atributos pessoais e existência de filhos na família	Quartis da renda familiar <i>per capita</i> real (1)									
	Total		Grupo das 25% das famílias mais pobres		Grupo das 25% a 50% das famílias mais pobres		Grupo das 50% a 25% das famílias mais ricas		Grupo das 25% das famílias mais ricas	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
TOTAL DE DESEMPREGADOS	14,0	10,6	32,6	26,4	14,0	10,8	7,6	5,5	4,8	3,4
Faixa etária										
10 a 15 anos	(2)	57,6	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
16 a 24 anos	27,3	21,2	52,3	39,5	26,1	20,3	14,5	11,9	(2)	(2)
25 a 45 anos	11,6	8,1	27,1	20,8	10,2	7,6	6,0	(2)	(2)	(2)
46 a 59 anos	6,4	4,9	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
60 anos e mais	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Nível de instrução										
Analfabeto + fundamental incompleto	11,2	9,8	23,1	21,3	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Fundamental completo	17,9	13,7	33,7	29,0	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Médio incompleto	30,0	19,9	47,7	36,5	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Médio completo + superior incompleto	14,4	9,9	33,9	26,8	14,8	10,9	7,8	5,6	6,7	(2)
Superior completo	7,4	5,5	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Posição na família										
Chefe	8,4	6,1	20,5	18,1	(2)	4,6	(2)	(2)	(2)	(2)
Cônjuge	11,5	(2)	31,6	(2)	12,5	(2)	5,7	(2)	(2)	(2)
Filho	24,2	22,7	49,7	50,8	24,9	25,9	15,4	13,4	(2)	(2)
Outros	18,5	17,1	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Raça/cor										
Negro	15,2	11,8	29,8	26,2	14,1	10,9	7,2	(2)	(2)	(2)
Não negro	13,3	9,9	34,9	26,7	14,0	10,7	7,8	5,9	4,7	3,4
Filhos na família (3)										
Família sem filhos	10,1	8,5	39,1	48,6	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Família com algum filho até 12 anos	15,9	9,4	30,6	19,2	10,2	5,6	(2)	(2)	(2)	(2)
Família com filho(s) maior(es) de 12 anos	14,4	13,3	34,6	37,5	16,0	17,0	9,5	8,1	(2)	(2)

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional. Convênio Seade–Dieese e MTE/FAT.
(1) Inflator utilizado – ICV do Dieese. Exclui os indivíduos cuja renda familiar *per capita* não foi possível ser calculada.

(2) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

(3) Indicador de existência de filhos na família a que pertence o indivíduo (podendo ser ele próprio). Não é de existência de filhos do indivíduo.

O tempo de desemprego (Tabela 9) também é bastante distinto entre os sexos, sendo bem mais favorável aos homens que, liberados das responsabilidades familiares, ficam desempregados por menos tempo do que as mulheres. Em 2012, na RMSP, as mulheres demoraram quase cinco meses a mais do que os homens para conseguir um trabalho, uma vez que o seu tempo de desemprego era de 13,1 meses contra 8,3 meses dos homens.

Mulheres e homens que estavam em famílias sem filhos ficaram praticamente o mesmo tempo (11 meses) desempregados. Já entre aqueles que possuíam filhos, o tempo de desemprego das mulheres tanto com filhos de até 12 anos (13,6 meses), como com maiores de 12 anos (13,5 meses) era maior do que o dos homens nessa mesma situação (6,6 meses e 8,4 meses, respectivamente).

Tabela 9

Tempo de desemprego dos desempregados com experiência anterior de trabalho, por grupos de renda familiar *per capita* real e sexo, segundo atributos pessoais e existência de filhos na família
Região Metropolitana de São Paulo – 2012

Em meses

Atributos pessoais e existência de filhos na família	Quartis da renda familiar <i>per capita</i> real (1)									
	Total		Grupo das 25% das		Grupo das 25% a		Grupo das 50% a		Grupo das 25%	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
TOTAL	13,1	8,3	12,4	7,9	13,3	8,3	13,4	9,9	16,3	8,2
Faixa etária										
10 a 15 anos	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
16 a 24 anos	7,2	5,5	7,9	4,9	6,3	6,1	(2)	(2)	(2)	(2)
25 a 45 anos	13,3	7,7	13,9	8,4	13,1	7,6	12,4	(2)	(2)	(2)
46 a 59 anos	31,8	15,9	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
60 anos e mais	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Nível de instrução										
Analfabeto + fundamental incompleto	16,6	10,2	16,7	10,0	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Fundamental completo	14,0	8,3	12,1	7,2	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Médio incompleto	8,6	6,4	8,0	4,6	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Médio completo + superior incompleto	12,8	7,6	11,2	7,8	13,1	7,0	13,0	7,9	(2)	(2)
Superior completo	13,3	9,3	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Posição na família										
Chefe	15,5	9,4	13,3	8,2	(2)	10,0	(2)	(2)	(2)	(2)
Cônjuge	17,0	(2)	15,2	(2)	17,2	(2)	17,5	(2)	(2)	(2)
Filho	7,7	7,2	8,2	7,2	7,5	7,9	7,0	6,2	(2)	(2)
Outros	7,9	8,0	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Raça/cor										
Negro	10,9	6,9	10,8	7,1	11,8	6,7	(2)	(2)	(2)	(2)
Não negro	14,6	9,3	13,6	8,5	14,5	9,6	14,2	11,6	19,4	8,5
Filhos na família (3)										
Família sem filhos	11,0	10,8	9,6	9,5	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Família com algum filho até 12 anos	13,6	6,6	13,2	6,9	12,9	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)
Família com filho(s) maior(es) de 12 anos	13,5	8,4	11,7	8,5	13,3	8,4	13,8	8,8	(2)	(2)

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional. Convênio Seade–Dieese e MTE/FAT.

(1) Inflator utilizado – ICV do Dieese. Exclui os indivíduos cuja renda familiar *per capita* não foi possível ser calculada.

(2) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

(3) Indicador de existência de filhos na família a que pertence o indivíduo (podendo ser ele próprio). Não é de existência de filhos do indivíduo.

Aposentadoria

Dois elementos fecham o ciclo de desvantagens experimentadas pelas mulheres ao longo de sua vida produtiva e reprodutiva: aposentam-se em menor proporção (12,7 p.p a menos) e com rendimentos (55%) menores do

que os dos homens. O rendimento mediano das aposentadas, de 50 a 75 anos de idade, equivalia, em 2011, a apenas 55% do recebido pelos homens. Entre os 25% mais pobres esses rendimentos são os menos desiguais (R\$545 e R\$550, respectivamente).

Conclusão

Este estudo aponta para grandes desafios a serem vencidos no que diz respeito à igualdade de direitos e oportunidades entre os sexos no acesso e permanência no mercado de trabalho.

Devido à restrita abrangência de políticas⁹ para a conciliação entre o trabalho remunerado e o não remunerado realizado na esfera privada, a gestão desse conflito acaba sendo transferida para a família e as mulheres acabam arcando unilateralmente com os ônus dele derivados. Em função disto, é imprescindível a implementação de políticas públicas de cuidado focadas em equilibrar a divisão das responsabilidades familiares que devem ser compartilhadas entre Estado, família e mercado.

Para as mulheres mais pobres, sobretudo, a presença do Estado¹⁰ é vital tanto para que elas possam ter acesso ao trabalho como para a redução das desigualdades de gênero dentro do lar. São as mulheres mais pobres as que possuem menos recursos para delegar a outros os cuidados dos filhos e os afazeres domésticos, o que é fundamental para que façam parte da população economicamente ativa e tenham acesso à aposentadoria.

Convém adicionar às questões acima a necessidade de considerar nos estudos, estatísticas e levantamentos sobre o mercado de trabalho, a interdependência entre as esferas pública e privada. Também é fundamental não generalizar as médias dos tradicionais indicadores de mercado de trabalho como retrato das realidades de todas as mulheres que, como esse estudo demonstrou, são diferentes segundo a renda familiar *per capita*.

9 Essas políticas focalizam prioritariamente os direitos reprodutivos das mulheres, como mencionaram Sorj, Fontes e Machado (2007). Logo, alguns benefícios estão concentrados apenas no momento inicial da procriação, como estabilidade para a gestante e licença maternidade.

10 Prioritariamente na garantia de creches ou escolas públicas de período integral.

Referências

- BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- BRUSCHINI, C. Fazendo as perguntas certas: como tornar visível a contribuição econômica das mulheres para a sociedade? In: **Congresso Latino Americano de Sociologia do Trabalho**, 1996, Águas de Lindóia.
- **Mulher, casa e família: cotidiano nas camadas médias paulistas**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas/ Vértice, 1990.
- CAMARANO, A. A. Quanto custa cuidar da população idosa dependente e quem paga poristo?. In: CAMARANO, A. A. (org.). **Novo Regime Demográfico: uma nova relação entre população e desenvolvimento?**. Rio de Janeiro: Ipea, 2014.
- FOLHA DE SÃO PAULO. **Para STJ, serviço de dona-de-casa deve ser pago**. São Paulo, 1 out. 2003. Caderno Cotidiano.
- FREYSSINET, J. **Le chômage**. Paris: La Découverte, 1991.
- FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS. **Mulheres, trabalho e família**. São Paulo, 2007. (Série 2).
- GELINSKI, C. R. O.; PEREIRA, R. S. Mulher e trabalho não remunerado. **Mulher e Trabalho**, v. 5, 2005.
- IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.
- MADEIRA, F.; SINGER, P. Estrutura de emprego e trabalho feminino no Brasil: 1920-1970. **Cadernos CEBRAP**, n.13, 1975.
- MATOS, M. A democracia não deveria parar na porta de casa: a criação dos índices de tradicionalismo e de destradicionalização de gênero no Brasil. In: ARAÚJO, C.; SCALON C. (orgs.). **Gênero, família e o trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: Faperj/ FGV, 2005.
- MELO, H. P. Nas bases da casa e da pirâmide social. Entrevista acerca do papel do emprego doméstico na organização econômica brasileira. **Maria Maria: Revista do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher**. v. 4, n. 4, 2002.
- OLIVEIRA, Z. L. C. **Sistema integrado de indicadores de gênero: uma proposta de construção de um índice cultural de gênero**. Rio de Janeiro: S.C.P., 2001.
- SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes: mitos e realidade**. São Paulo: Quatro Artes, 1969.

SORJ, B.; FONTES, A.; MACHADO, D. C. Políticas e práticas de conciliação entre família e trabalho no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**. v. 37, n. 132, 2007.

SOS CORPO; DATA POPULAR. **Trabalho Remunerado e Trabalho Doméstico: uma tensão permanente**. São Paulo: SOS CORPO/DATA POPULAR, 2012.

Recebido em dezembro de 2015

Aprovado em abril de 2016

